



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Faculdade de Ciências Contábeis
 Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215



EDITAL FACIC Nº 1/2020

19 de outubro de 2020

Processo nº 23117.058125/2020-79

A FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, tendo em vista o seu Regulamento Interno e o disposto na Resolução CONFACIC nº 01/2015, de 12/02/2015, torna pública a abertura do período de inscrições para os **candidatos interessados em concorrer às duas vagas de representantes dos docentes junto ao Conselho da Faculdade - CONFACIC**, conforme o cronograma estabelecido pela Comissão Eleitoral nomeada por meio da Portaria SEI DIRFACIC n.º 22, de 30/09/2020.

No momento do envio de sua inscrição para o endereço de email facic@ufu.br, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:

1. comprovação de preencher os requisitos previstos no Art. 11, alínea II, da Resolução CONFACIC nº 01/2015;
2. requerimento padronizado, preenchido e assinado que está disponível no site: www.facic.ufu.br

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITORAL:

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrição dos candidatos	26/10/2020 e 27/10/2020	8h00 às 17h00	Endereço eletrônico da Secretaria da FACIC facic@ufu.br
Divulgação da lista com as candidaturas homologadas	28/10/2019	Até às 12h00	Endereço eletrônico da FACIC e site oficial www.facic.ufu.br
Campanha eleitoral	29/10/2020 a 02/11/2020	-	Locais e meios de comunicação, observado o termo de compromisso dos candidatos
Eleições de representantes docentes da Unidade	03/11/2020	08h00 às 18:00h	Por meio do sistema eletrônico de votação
Divulgação e envio dos resultados	04/11/2020	A partir das 10:00h	Endereço eletrônico da FACIC e site oficial www.facic.ufu.br

Local da seção eleitoral: Sistema eletrônico de votação – *Helios Voting* (<https://heliosvoting.org/>)
 Local da divulgação dos votos: www.facic.ufu.br

A votação será contínua de **08:00 hs até 18:00 hs do dia 03 de novembro de 2020**.

Devido à pandemia da COVID-19, a votação será realizada por meio do sistema de votação eletrônico Helios Voting (<https://heliosvoting.org/>). O sistema permite a realização de eleições através da internet com auditoria aberta ao público (End-to-end voter verifiable - E2E). O (a) eleitor(a) é identificado mediante login e senha de acesso individuais ao ambiente de votação.

O(a) eleitor(a) pode utilizar qualquer dispositivo eletrônico com acesso à internet (computador pessoal ou dispositivo móvel) e um navegador para acessar o sistema. Ao(À) eleitor(a) são assegurados(as) condições para manter integridade e sigilo do voto.

Antes do início da votação, a comissão eleitoral organizará o envio de uma mensagem automática para a conta do email do(a) eleitor(a) (ATENÇÃO AO REMETENTE: system@heliosvoting.org), contendo o link para acesso à cabine virtual de votação (URL da eleição), bem como o ID e senhas únicos que serão necessários para a votação.

A senha enviada para cada eleitor(a) é única e não é de conhecimento de nenhum administrador do sistema, pois é gerada eletronicamente pelo sistema.

Uberlândia, 19 de outubro de 2020.

Comissão Eleitoral
Portaria SEI DIRFACIC n.º 22, de 30/09/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Neirilaine Silva de Almeida, Professor(a) do Magistério Superior**, em 19/10/2020, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2330901** e o código CRC **6F80917A**.